

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **084/2009**

O Vereador **ANTONIO DONIZETE BALLOTTI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica, à Ilustríssima senhora **Profª. Drª. ANÉSIA SODRÉ COELHO**, DD. Presidente da FUNEC, as providências que se fizerem necessárias, no sentido de isentar ou facultar os acadêmicos do último ano de graduação do pagamento da mensalidade referente a Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC (Monografia).

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão é uma reivindicação dos acadêmicos, uma vez que, na região apenas a FUNEC cobra pela Orientação. Isto posto, faz-se necessários, estudos objetivando acabar com referida cobrança. Daí a razão da presente propositura, que está a merecer a atenção desta Presidência.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de fevereiro de 2009



ANTONIO DONIZETE BALLOTTI
"Ballotti"
VEREADOR - DEM



e-mail: camarasantafe@hotmail.com